



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.331 , de 19 / 11 / 2014

Processo: 70.035

PROJETO DE LEI Nº. 11.582

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

Ementa: Denomina “**WAGNER FRANCISCO PAULA**” - “**Taitola**” a área pública situada na esquina da Al. das Quaresmeiras com a Al. dos Coqueiros, em Vila Alvorada.

Arquive-se

@lloupedi
Diretoria Legislativa

06 / 01 / 2015



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
①

Matéria: PL 11.582	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 27/05/2014	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

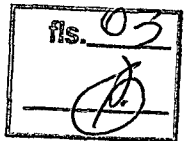
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: PAULO MALETTA Presidente 27/05/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 27/05/14 562

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



PUBLICAÇÃO Rubrica
30/05/14

P 3.166/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 23/MAI/2014 15:55 070035

Apresentado,
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
27/05/14

APROVADO

Presidente
28/01/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.582
(Rafael Purgato)


Denomina “**WAGNER FRANCISCO PAULA**” - “Taitola” a área pública situada na esquina da Al. das Quaresmeiras com a Al. dos Coqueiros, em Vila Alvorada.

Art. 1º. É denominada “**WAGNER FRANCISCO PAULA**” a área pública situada na esquina da Alameda das Quaresmeiras com a Alameda dos Coqueiros, em Vila Alvorada, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a inscrição: “**Taitola**”.

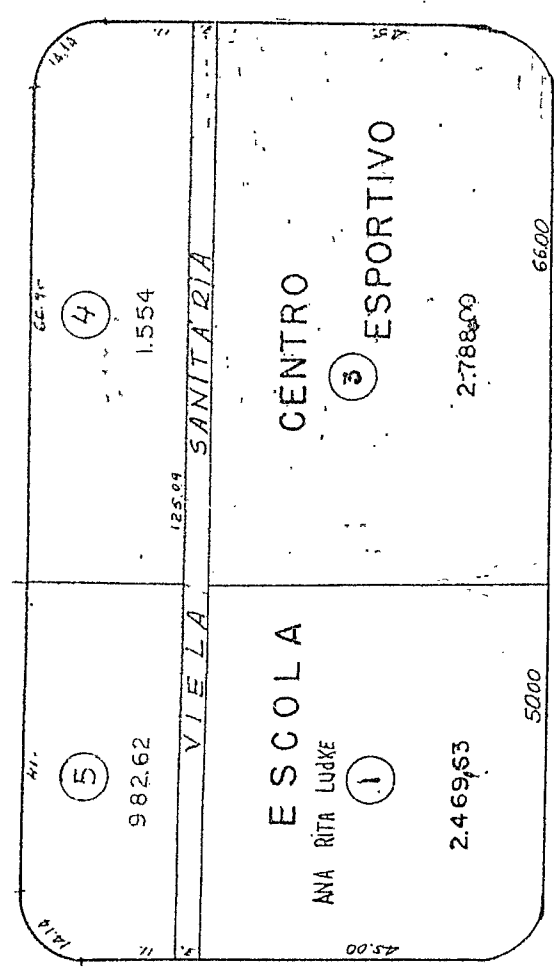
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/05/2014


Prof. RAFAEL T. PURGATO

BAIRRO: QUADRA DA CIA.: 11

RUA OLIVIA QUEIROS PINTO BARBOSA



AL. DAS QUARESMEIRAS

AL. DAS SIBIPIRUNAS

AL. DOS COQUEIROS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI SETOR TRIBUTOS IMOBILIARIOS	
Nº ANTERIOR DO DES. ZONA SETOR QUADRA	
Nº ATUAL DO DES. SETOR QUADRA	
<h1>29011</h1>	
Desenhado por	Escala
<i>Arna Ldo</i>	1:1.000
Data	Visto por

LOTES CANCELADOS	LOTES DESMEMBRADOS	DATA	RUBRICA
	3	06.12.75	<i>Arna Ldo</i>



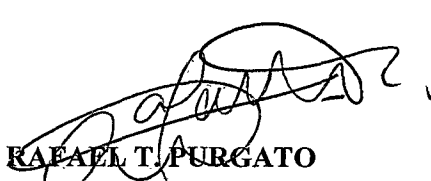
(PL nº. 11.582 - fls. 3)

Justificativa

WAGNER FRANCISCO PAULA foi um torcedor fanático do glorioso Paulista Futebol Clube, Corinthians e Alvoradense “da gema”. Desde menino ajudava o pai a trocar os placares das partidas de futebol no Estádio Jayme Cintra e posteriormente foi roupeiro do amador pelo Alvorada F.C. Foi aí que começou a ser conhecido como “TAITOLA”.

Um rapaz maravilhoso, que ajudava a todos sem distinção, menino pagodeiro e também apreciador do “Rap” do Racionais MC's, era só alegria onde se encontrava. Falecido prematuramente, deixou saudades nos familiares e nos amigos de jornada, que, numa última homenagem ao exemplo de bom caráter e otimismo, escolhem e propõem o seu nome para denominar o espaço de recreação de toda a comunidade de Vila Alvorada e Grande Retiro.

Por isso, peço aos nobres Pares a aprovação desta iniciativa.


Prof. RAFAEL T. PURGATO



DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: WAGNER FRANCISCO PAULA

NASCIMENTO: 08/10/1967 **LOCAL:** JUNDIAÍ **ESTADO:** SÃO PAULO

FALECIMENTO: 21/09/1996 **LOCAL:** JUNDIAÍ **ESTADO:** SÃO PAULO

FILIAÇÃO: CALINÉRIO PAULA
TEREZINHA GARCIA PAULA

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Torcedor fanático do glorioso Paulista Futebol Clube, Corintiano e Alvoradense “da gema”, desde menino ajudava o pai a trocar os placares das partidas de futebol no Estádio Jayme Cintra, posteriormente foi roupeiro do amador pelo Alvorada F.C., foi aí que começou a ser conhecido como “TAITOLA”.

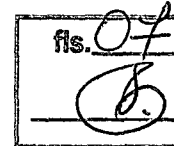
Um rapaz maravilhoso que ajudava a todos sem distinção, menino pagodeiro e também apreciador do “Rap’ do Racionais MC’s era só alegria onde se encontrava. Falecido prematuramente, deixou saudades nos familiares e nos amigos de jornada, que, numa última homenagem ao exemplo de bom caráter e otimismo, escolhem e propõem o seu nome para denominar o espaço de recreação de toda a comunidade de Vila Alvorada e Grande Retiro.

Representante da família: Tereza Garcia Paula (mãe)

celular: 97139-7874 e 7832-5368 (irmão)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 127/13

Jundiaí, 14 de agosto de 2013.

A/C

Exm.º Sr.

JOSÉ CARLOS PIRES

DD. Secretário Municipal da Casa Civil/Diretoria de Assuntos Parlamentares
JUNDIAÍ -SP

Assunto: Informações sobre área pública.

Venho por meio deste, solicitar as seguintes informações sobre a área pública assinalada no mapa anexo (croqui), em Vila Alvorada, na esquina das alamedas das Sibipirunas e a dos Coqueiros e ao lado da EMEB Ana Rita Ludke.

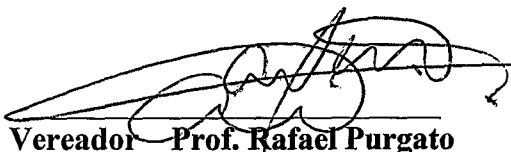
1- a referida área pública pertence ao patrimônio público?

2- já está oficializada?

3- já tem denominação?

Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.



Vereador **Prof. Rafael Purgato**

1º Secretário
Líder do PCdoB





OF. SMCC/DAP n.º 28/2014

Jundiaí, 27 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício RTP 127/2013 (Processo n.º 20.971-9/2013), vimos, informar a Vs. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área localizada na esquina entre as Alamedas das Quaresmeiras e dos Coqueiros, na Vila Alvorada, destinada a Centro Esportivo, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

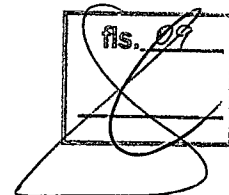

SELMA DE CÁSSIA CANALLE

Diretora de Assuntos Parlamentares
em substituição

Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL TURRINI PURGATO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.035

PROJETO DE LEI Nº 11.582 do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que denomina **"WAGNER FRANCISCO PAULA" - "Taitola"** a área pública situada na esquina da Alameda das Quaresmeiras com Alameda dos Coqueiros, em Vila Alvorada.

PARECER Nº 562

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Purgato, que denomina **"WAGNER FRANCISCO PAULA" - "Taitola"** a área pública situada na esquina da Alameda das Quaresmeiras com Alameda dos Coqueiros, em Vila Alvorada, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
03/06/14

Sala das Comissões, 28.05.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

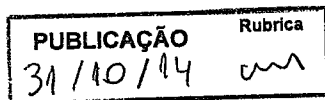

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



Processo 70.035



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.582

Denomina “**WAGNER FRANCISCO PAULA**” - “**Taitola**” a área pública situada na esquina da Al. das Quaresmeiras com a Al. dos Coqueiros, em Vila Alvorada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**WAGNER FRANCISCO PAULA**” a área pública situada na esquina da Alameda das Quaresmeiras com a Alameda dos Coqueiros, em Vila Alvorada, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a inscrição: “**Taitola**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze (28/10/2014).

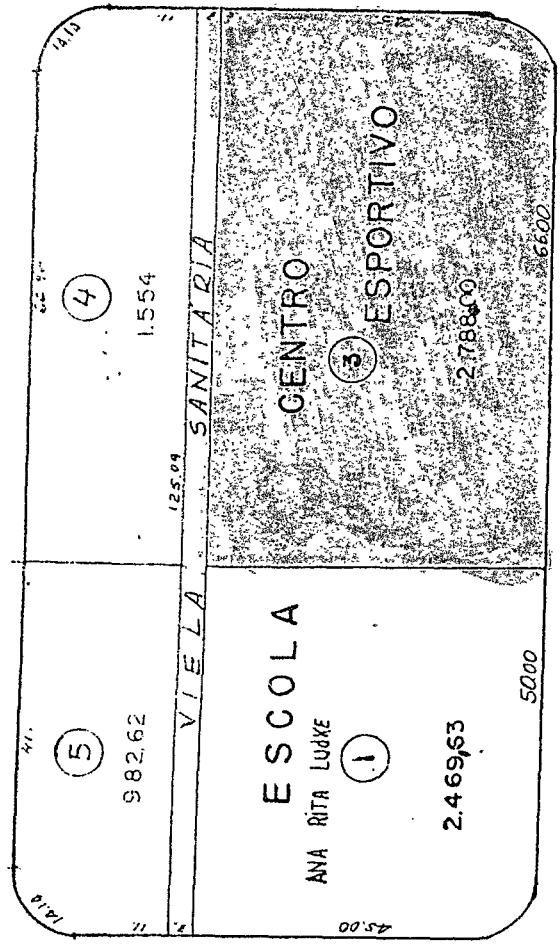

GERSON SARTORI
Presidente

BAIRRO:
QUADRA DA CIA: 111

BAIRRO:

QUADRA DA CIA: 111

RUA OLIVIA QUEIROS PINTO BARBOSA



AL. DAS QUARESMEIRAS

AL. DAS SIBIRUNAS

AL. DOS COQUEIROS

fls. 11

LOTES CANCELADOS	LOTES DESMEMBRADOS	DATA	RUBRICA
	3	06.12.75	<i>Rubrica</i>

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
SETOR TRIBUTOS IMOBILIARIOS

Nº ANTERIOR DO DES. ZONA I SETOR QUADRA		Nº ATUAL DO DE SETOR QUADRA	
		29011	
Desenhado por	Escola	Data	Visão por
<i>Arnaldo</i>			1:1.000





PROJETO DE LEI Nº. 11.582

PROCESSO Nº. 70.035

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

29 / 10 / 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Auto

RECEBEDOR:

Delipe

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

19 / 11 / 14

W. M. Campes

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. n.º 565/2014

Processo n.º 28.340-7/2014

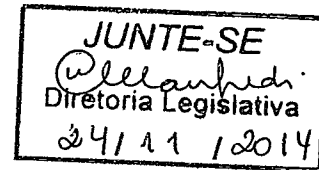
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 19/NOV/2014 17:50 071569

EXPEDIENTE

fls. 13
proc. *um*

Jundiaí, 19 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.331, objeto do Projeto de Lei nº 11.582, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.331, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina “**WAGNER FRANCISCO PAULA**” – “**Taitola**” área pública situada na esquina da Al. das Quaresmeiras com a Al. dos Coqueiros, em Vila Alvorada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**WAGNER FRANCISCO PAULA**” a área pública situada na esquina da Alameda das Quaresmeiras com a Alameda dos Coqueiros, em Vila Alvorada, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a inscrição “**Taitola**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

